



Carta/AMEC/Presi nº 04/2015

São Paulo, 28 de abril de 2015.

Ref: TRANSPARÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Prezado(a),

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, ao atuar na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas, busca, de forma diligente e participativa, interagir com todos os agentes de mercado, incluindo investidores, empresas, reguladores e demais partes interessadas. É neste sentido que trazemos a presente contribuição à alta direção da companhia.

A AMEC tem defendido diversas melhorias nas práticas de transparência das companhias abertas. Em particular, debatemos a questão da divulgação de informações sobre a remuneração dos administradores.

No nosso entendimento a transparência nas práticas de remuneração de administradores é uma necessidade para as empresas abertas preocupadas em bem atender seus acionistas. Em primeiro lugar, estamos falando sobre a forma como o capital desses acionistas é empregado. Mais importante, a estrutura e o nível de remuneração da administração tem impacto relevante sobre a estrutura de incentivos que age sobre estes administradores, aumentando ou reduzindo os problemas decorrentes de conflitos de agência. Trata-se, portanto de informação relevante para que os acionistas possam entender o processo decisório da companhia e, conseqüentemente, optar por investir em seus valores mobiliários.

Entendemos que a companhia encontre-se entre o pequeno grupo de empresas que tem se valido de liminar obtida pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros – IBEF para não divulgar a remuneração dos administradores na forma demandada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Na opinião de nossos associados, tal postura não é compatível com uma companhia que almeje o reconhecimento de seus investidores e conseqüente

redução em seu custo de capital. É hora, entendemos, de rever as posições que levaram à busca da opacidade neste quesito no passado.

Assim, a AMEC vem respeitosamente sugerir que a companhia e seus executivos abdicuem do uso da liminar, passando a cumprir as regras de divulgação de informações da CVM em sua íntegra – reiterando assim seu compromisso com os mais elevados padrões de comportamento no mercado de capitais.

A Amec se coloca desde já à disposição para discutir as propostas desta missiva.

Atenciosamente,

Mauro Rodrigues da Cunha
Presidente Executivo